

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - PPGEA**

## **Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Doutorado no segundo semestre letivo de 2017**

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 220/78 e 222/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001. O estudante trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um orientador ou de uma Comissão Orientadora.

### **1. Inscrições**

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada, com início dos estudos no segundo semestre letivo de 2017, estarão abertas das 08 horas do dia 15 de julho às 16 horas do dia 28 de julho de 2017 e serão realizadas pelo link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>. Processos incompletos não serão aceitos.

- São documentos necessários à inscrição:

- Cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado.
- Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.
- Currículo no formato Lattes do CNPq<sup>1</sup> (anexar comprovantes).
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição.
- Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1, para os candidatos ao Doutorado.

### **2. Doutorado**

#### **2.1. A seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado no segundo semestre letivo de 2017 será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV. O candidato deverá possuir título de Mestre em qualquer área do conhecimento.

A seleção será constituída de três etapas, que são descritas a seguir:

##### **2.1.1. Primeira etapa (valor 100 pontos)**

- A primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é constituída de provas presenciais de conhecimento de matemática (40 pontos) e estatística (40 pontos), além de uma prova dissertativa (20 pontos), sobre um tema de conjuntura econômica, que deverá ser elaborada na forma de um texto discursivo-argumentativo.

---

<sup>1</sup> Seguir orientações apresentadas na seção 2.7 para apresentação do Currículo Lattes.

- Será eliminado o candidato cuja soma das notas das três provas (matemática, estatística e dissertativa) for inferior a 60 (sessenta) pontos.

### 2.1.2. Segunda etapa (valor 100 pontos)

- A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, a ser desenvolvida no seu doutorado, conforme formulário do Anexo 1.

- A proposta deve se relacionar de forma clara e direta com uma (ou mais) das quatro Linhas de Pesquisa do PPGEA-UFV, a saber: Economia do Agronegócio, Economia Internacional, Economia dos Recursos Naturais e Ambientais e Política Econômica e Desenvolvimento.

- A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidato com base na:

- i) avaliação da proposta (50 pontos); e
- ii) prova oral sobre a proposta (50 pontos).

- Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 60 (sessenta) pontos.

### 2.1.3. Terceira etapa (valor 100 pontos)

- A terceira etapa do processo seletivo, de caráter apenas classificatório, é referente à análise da produção bibliográfica do candidato, que será avaliada com base nas pontuações definidas no Quadro 1:

Quadro 1: Produção bibliográfica e a respectiva pontuação

Publicação considerada	Estrato	Pontos
Publicação, no período de 2013 a 2017, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos com classificação B4 ou superior no <i>Qualis-Periódicos</i> da Capes.  Obs.: Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, também serão considerados.	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	40
	B3	25
	B4	15
Publicação, no período de 2013 a 2017, apenas como primeiro autor, em anais do Encontro Nacional da ANPEC, Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), Encontro Nacional da SOBER e eventos internacionais.	B2	10

- Para que a Comissão Coordenadora possa associar cada publicação do candidato a um estrato do *Qualis-Periódicos*, o candidato deve indicar a “Área de Avaliação” na qual deseja que sua produção seja classificada (campo 8, ANEXO 1). Caso contrário, a produção será classificada segundo a área de Economia.

- A soma dos pontos de cada candidato, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, será convertida numa nota entre 0 (zero) e 100 (cem). A produção bibliográfica que alcançar a maior soma de pontos entre todos os candidatos receberá nota 100 (cem). A nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, em relação à soma dos pontos do candidato com maior pontuação, por de regra de três simples.
- Toda publicação declarada pelo candidato em seu currículo deverá ser comprovada.

#### **2.1.4. Nota final do candidato**

- A nota final do candidato no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS=0,3\times NPE + 0,5\times NSE + 0,2\times NTE$$

em que:

*NFPS* = Nota final no processo seletivo

*NPE* = Nota na primeira etapa do processo seletivo

*NSE* = Nota na segunda etapa do processo seletivo

*NTE* = Nota na terceira etapa do processo seletivo

- A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

#### **2.2. Conteúdo programático das provas da primeira etapa**

- Prova de matemática: Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações de derivadas. Integrais. Aplicações de integral. Equações diferenciais.

- Prova de estatística: Estatísticas descritivas. Regressão linear simples e múltipla. Correlação amostral. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: Qui-quadrado, F e t.

#### **2.3. Bibliografia**

- A ser definida pelo próprio candidato.

#### **2.4. Data e local de realização das provas**

As provas da primeira e segunda etapas do processo seletivo serão realizadas nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, respectivamente, a partir das oito horas, no prédio do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, sede do PPGEA.

#### **2.5. Número de vagas**

São oferecidas 03 vagas para estudantes que ingressarão no curso de doutorado no segundo semestre letivo de 2017.

## 2.6. Data de divulgação dos resultados

A relação dos nomes dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 10 de julho de 2017.

## 2.7. Instruções para apresentação do Currículo Lattes

1. no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), selecione “Plataforma Lattes”
2. na página seguinte, selecione “atualizar currículo”
3. na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
4. na página seguinte, na barra lateral, selecione “Exportar”
5. na página, seguinte “selecione: “RTF” e “Confirmar”
6. na página seguinte, no lado esquerdo da página selecione:  
Formação acadêmica/titulação  
Artigos completos publicados  
Artigos aceitos para publicação  
Trabalhos publicados em anais de eventos
7. Salvar currículo em PDF. No lado direito da página, selecione:  
Modelo de currículo, selecione: “personalizado”  
Padrão de referência bibliográfica, selecione: “ABNT”  
Indexador - não há necessidade de selecionar nada  
Produção, selecione: “utilizar citação bibliográfica informada”  
Período de Produção “a partir de 2013”  
Confirmar e abrir o currículo.

- Numerar cada uma das publicações citadas. Apresentar os documentos comprobatórios, identificando-os como **DOC 1**, para a publicação 1, **DOC 2**, para a publicação 2, etc., no canto direito do rodapé da página.

### Endereço

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada  
Departamento de Economia Rural  
Avenida Purdue, s/nº, Campus Universitário  
Edifício Edson Potsch Magalhães  
Prédio Anexo, 1º Andar, Sala 106  
36570.900 – Viçosa – MG – BR  
Tel.: +55 (31) 3899-2214 (Secretaria)  
E-mail: [ecr@ufv.br](mailto:ecr@ufv.br)

## ANEXO 1

Informações gerais	
Título da proposta:	
Nome do candidato:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
1. Apresente seu problema de pesquisa (no máximo 400 palavras).	
2. Explique a motivação e a relevância de responder a seu problema de pesquisa - por exemplo, como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (Máximo 400 palavras).	
3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras).	
4. Apresente os principais conceitos ou categorias de análise que você pretende utilizar. (Máximo 400 palavras).	
5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 400 palavras).	
6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras).	
7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e <u>marque cinco mais relevantes para a sua proposta</u> . (Máximo 400 palavras).	
8. Indicar a “Área de Avaliação” para classificação da sua produção bibliográfica.	